Centro Comunitário da Quinta do Conde
Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o preceituado na alínea b) do número 1 do artigo 19º dos Estatutos no uso da competência conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 24º dos mesmos Estatutos, convoco os associados para uma reunião da Assembleia Geral ordinária, a decorrer no Centro Comunitário da Quinta do Conde, sito na Rua José Relvas, lote 640, Quinta do Conde, no dia 29 de novembro de 2026, com início às 14H30, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apresentação, apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2027 e do Parecer do Conselho Fiscal.

2 – Aprovação de um empréstimo bancário no montante máximo de cem mil euros para eventuais despesas correntes de tesouraria.

3 - Informações/Diversos.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, conforme previsto no nº 1 do artigo 21º, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois da hora marcada, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no nº 2 do mesmo artigo.

Os associados deverão ser portadores do cartão de Sócio e comprovativo de quotas liquidadas até novembro de 2026, inclusive.

O Plano de Atividades e Orçamento encontram-se disponíveis na secretaria do CCQC, podendo ser consultados de segunda a sexta das 08H00 às 16H00 ou em www.ccqc.pt/instituicao/documentos

Quinta do Conde, 01 de outubro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Joaquim António Trindade Tavares

Nota: Alertamos que, o ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO (Demissão e Exclusão) dos Estatutos expressa que:
I. Perdem a qualidade de associados
a).....
b).....
c) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante um ano e não liquidarem tal débito no prazo de sessenta dias após intimação da Direção.